



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## PORTARIA Nº 14/2022

**Gilmar Benedito Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, **RESOLVE**:

**Conceder**, a Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 26 da Resolução nº 192/2020, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>Tab.</b>	<b>Ref</b>	<b>Grau</b>
<b>Rodrigo Trestini</b>	<b>Agente Legislativo</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>G</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 25 de maio de 2022.

  
**Gilmar Benedito Gonçalves**  
**Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 25 de maio de 2022.

  
**Simoni Allessandra de Oliveira**  
**Secretária Legislativa**